



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/25 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 26/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 137 /2025 (Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

O objetivo da emenda é a despesas com contratação de prestação de serviços administrativos, aquisição de materiais de consumo para escritório, aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Central das Associações Rurais de Paracatu MG

CNPJ:

23.482.749/0001-18

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$30.000,00 Trinta mil reais

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
TURNO ÚNICO: <u>08/12/25</u>	
Presidente	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Agropecuária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 29 de outubro de 2025.

Nilde F. S. Mat.
VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº <u>4589/25</u>
RECEBIDO EM <u>03/11/25</u>
HORÁRIO <u>16:18</u>
<i>Lucas P.</i>
RESPONSÁVEL